

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020415
UF Ente Receptor:	PA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE BELTERRA
CNPJ Ente Receptor:	01.614.112/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 146.164,96
Masked Input	146 164.96

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Luiz Leandro Eremita Fonseca
Cargo	Chefe de Divisão Municipal de Cultura
Telefone	(93) 99186-4424
E-mail	leandro.linno5@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de consulta pública, foi realizada no dia 31/07/2024, em 2 horários, manhã das 9h às 11h, e a tarde das 14h às 18h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Belterra PÁ. De forma presencial, o convite foi publicado no portal da prefeitura sendo aberto ao público em geral e encaminhada por WhatsApp aos representantes dos diversos seguimentos culturais, estiveram presentes na reunião 15 participantes, representando grupo de danças, festivais, bandas e artesanato, na ocasião foram apresentadas e discutidas as metas a serem realizadas com o recurso da lei, buscando a melhor forma para contemplar a todos os envolvidos na área cultural, levando em consideração os povos tradicionais e indígenas que habitam no município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://belterra.pa.gov.br/portal.php>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CULTURA POPULAR (quadrilhas, carimbos e pássaros e cordões)	R\$ 35.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim
Fomento Cultural	AÇÕES DE ECONOMIA CRIATIVA (Artesanato, confecção e exposição).	R\$ 15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA BANDAS MUSICAIS (Fanfarras, instrumentais e bandas de Baile)	R\$ 15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA APOIO A GRUPOS DE CULTURA TRADICIONAL (povos tradicionais e indígenas)	R\$ 10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA APOIO A AÇÕES DE ECONOMIA CRIATIVA (Festivais culturais e gastronômicos)	R\$ 15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	R\$ 20.856,71	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim
Fomento Cultural	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA APOIO A CULTURA POPULAR (Carnaval)	R\$ 27.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
custo operacional	R\$ 7.308,25	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão contemplados na seleção proponentes residentes em áreas tradicionais e indígenas, periféricas, urbanas e rurais e em áreas de reservas extrativistas e projetos que contemplem as referidas áreas. A ação Cultural do nosso município tem como premissa atender e contemplar proponentes de locais descentralizados (distritos, bairros, povos tradicionais, comunidades e espaços em áreas de expansão urbana, etc.).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Política de cotas e reserva de vagas. Medidas de acessibilidade. Assegurado nos editais de fomento à cultura de seleção pública estabelecerá as ações afirmativas, conforme os regramentos do Ministério da Cultura: cotas para negros (20%) e indígenas (10%). Além de outras medidas de reservas e garantias de acesso à cultura e direitos culturais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para

Aceito

**preenchimento deste Plano Anual de
Aplicação de Recursos - PAAR.**

PAAR

9TXNKNRO